



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019

O Município de Cruzília, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede na Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 135, representado por seu Prefeito, Sr. Joaquim José Paranaíba, vem por meio deste **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 006/2019, que tem por objeto a concessão de espaço público (25%) existente na Praça Municipal Capitão Pinto. Cruzília MG, 23 de abril de 2019.

Joaquim José Paranaíba

Prefeito de Cruzília MG

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019

O **MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede na Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 135, representado por seu Prefeito, Sr. Joaquim José Paranaíba, vem por meio deste **ADJUDICAR** à **EMPRESA LAURA RANNA VILELA DE ANDRADE**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.471.869/0001-48, pelo valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), ou seja, atualmente 6,34 Unidades Fiscais de Cruzília (U.F.C), pela concessão de espaço público (25%) existente na Praça Municipal Capitão Pinto. Cruzília MG, 23 de abril de 2019. Joaquim José Paranaíba. Prefeito de Cruzília MG

Extrato de contrato

O Município de Cruzília, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Coronélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que firmou o contrato administrativo nº 0095/2019 com a empresa **LAURA RANNA VILELA DE ANDRADE**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.471.869/0001-48, cujo objeto consiste na concessão de uso, mediante contrato administrativo do espaço físico localizado na Praça Municipal Capitão Pinto. A vigência do contrato de concessão será da data de assinatura deste contrato até 31/12/2021. A concessionária pagará mensalmente ao concedente, pela utilização do espaço público, a quantia mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), que atualmente equivalem a 6,34 Unidades Fiscais de Cruzília (U.F.C), conforme Decreto Municipal nº 2.137/2019. Cruzília MG, 23 de abril de 2019. Joaquim José Paranaíba – Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 0055/2019 – DISPENSA 0028/2019

Nos termos da Lei Nacional Nº 8.666/93, ratifico o parecer da CPL no sentido de contratar a empresa NILVANE SILVA PEREIRA SOUZA, inscrita no CNPJ nº 28.872.624/0001-18, no valor total de R\$ 15.360,00 (quinze mil e trezentos e sessenta reais), para a aquisição de câmaras de ar e protetores para substituição nos veículos e máquinas da frota da prefeitura municipal de Cruzília. Em atendimento à solicitação das secretarias municipais de Administração Geral, Educação, Saúde, Agricultura, Obras Públicas. Cruzília MG, 25 de abril de 2019. Joaquim José Paranaíba. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 0055/2019

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Coronélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 0055/2019, Dispensa 0028/2019, firmou contrato administrativo nº 0097/2019 com a empresa **NILVANE SILVA PEREIRA SOUZA**, inscrita no CNPJ nº 28.872.624/0001-18, no valor total de R\$ 15.360,00 (quinze mil e trezentos e sessenta reais), para aquisição de câmaras de ar e protetores para substituição nos veículos e máquinas da frota da prefeitura municipal de Cruzília. Em atendimento à solicitação das secretarias municipais de Administração Geral, Educação, Saúde, Agricultura, Obras Públicas. Cruzília MG, 25 de abril de 2019. Joaquim José Paranaíba. Prefeito Municipal.